



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## REQUERIMENTO Nº 327/2022

Requer informações sobre a contratação de empresas para prestação de serviços de divulgação através de propaganda denominada “Prefeitura nos Bairros” pelos meios de comunicação.

Considerando a veiculação através de propagandas denominada Prefeitura nos Bairros pelos meios de comunicação, como contratadas as empresas radiofônicas, Tv, jornais e portais de notícias de Araraquara e região.

Considerando que os serviços são realizados em formatos diferentes através da mídia falada nas rádios e redes sociais, escrita em jornais e portais de notícias, tendo como exemplo os dois endereços eletrônicos abaixo:

<https://www.araraquara.sp.gov.br/noticias/2022/marco/21/prefeitura-nos-bairros-sera-lancado-nesta-terca-22>

<https://portalmorada.com.br/noticias/cidade/62695/prefeitura-nos-bairros-chega-ao-melhado-e-sao-jose>

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que forneça as seguintes informações a esta Casa de Leis:

### 1. Dos canais de TV:

- 1.1) A veiculação:
- 1.2) Quais as emissoras de Televisão contratadas.
- 1.3) Formato dos comerciais (vídeos) – Tempo em segundos.
- 1.4) Grade de Programação contendo – datas de veiculação, programas específicos.
- 1.5) Que nos seja apresentado mapa de irradiação com os respectivos comprovantes;
- 1.6) Custo total da campanha por veículo (por emissora de Televisão)
- 1.7) Forma de pagamento e data do mesmo.
- 1.8) As Notas Fiscais referente a veiculação.

### 2. Das Emissoras de rádios:

- 2.1) A veiculação:
- 2.2) Quais as emissoras de rádio contratadas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 2.3) Formato dos comerciais - Testemunhais e Spot (tempo em segundos).
- 2.4) Grade de Programação contendo – datas de veiculação, programas específicos.
- 2.5) Que nos seja apresentado mapa de irradiação com os respectivos comprovantes;
- 2.6) Custo total da campanha por veículo (emissoras de rádio)
- 2.7) Forma de pagamento e data do mesmo.
- 2.8) As Notas Fiscais referentes a veiculação.
3. Da prestação dos serviços pelos jornais:
- 3.1) Quais as empresas jornalísticas contratadas;
- 3.2) Qual o formato de publicidade (matéria ou propaganda);
- 3.3) Que nos seja apresentados as datas de veiculação.
- 3.4) Que nos seja fornecido comprovantes da veiculação impressa, com as páginas veiculadas.
- 3.5) Custo total de campanha por veículo (jornais).
- 3.6) Forma de pagamento e data do mesmo.
- 3.7) As Notas Fiscais referentes a veiculação.
4. Dos portais de notícias:
- 4.1) Quais os portais contratados
- 4.2) Apresentação dos contratos de prestação dos serviços;
- 4.3) Apresentação do formato do serviço prestado (matéria escrita, imagem do jornalista ou profissional divulgando verbalmente, através de matérias tipo “live” ou entrevistas;
- 4.4) As respectivas empresas forneçam o mapa de irradiação com os respectivos comprovantes com datas veiculadas.
- 4.5) Custo total da campanha por portal.
- 4.6) Forma de pagamento e data do mesmo.
- 4.7) Notas fiscais da prestação dos serviços realizados pelos portais de notícias;

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de março de 2022.

LINEU CARLOS DE ASSIS